PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL **FUPREM**

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 4.828, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999)

PARECER CONSELHO FISCAL

(BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2011).

Considerando-se o balancete apresentado pelo Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, referente à competência Setembro de 2011, analisou-se o grupo de contas do Ativo e do Passivo, observando-se que não houve ingresso de recursos referente ao Banco Santos. A compensação financeira previdenciária do INSS neste mês foi de R\$1.199.175,18 (um milhão, cento e noventa e nove mil, cento e setenta e cinco reais e dezoito centavos). Constatou-se ainda a falta de ingresso por parte da Prefeitura dos valores referente à locação dos imóveis situados à Av. Redenção (SEDESC) e Av. Senador Vergueiro (Almoxarifado), bem como não se constatou o registro dos valores referente ao Termo de Parcelamento de Dívida do exercício de 2006, celebrado entre a Prefeitura e o FUPREM. Informamos que as aplicações financeiras encontram-se devidamente enquadradas perante a Resolução CMN 3.922/09. Ao que se refere ao patrimônio do FUPREM, constatamos um ativo financeiro de R\$ 329.795.929,43 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), mais R\$ 57.900.000,00 (cinquenta e sete milhões e novecentos mil reais) referente aos Imóveis que compõem o ativo de longo prazo do FUPREM. Sendo assim, concluímos em relação aos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados, os dados lançados nas respectivas contas patrimoniais e de resultado apurados no mês em referência, encontram-se devidamente consignado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64; sendo assim, podese considerá-lo regulares, portanto, estão em condições de serem encaminhados ao Tribunal de Contas; não obstante, ressalvamos os apontamentos apresentados, devendo estes ser objeto a acompanhamento.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2012.

Plínio Alves de Lima Presidente

Alexander Mognon Conselheiro Titular

Maria Teresa Marino Conselheira Titular

Tatiana Moncayo Martins Rebucci

Conselheira Titular

Ose jobs of state of state of the state of t